

Além do binário:

entendendo a intersexualidade

uma cartilha para pais e responsáveis



Quem são as pessoas INTERSEXO?

De acordo com a *Intersex Human Rights*, sediada na Austrália, as pessoas Intersexo possuem características sexuais, genéticas e hormonais que não se enquadram nas **normas médicas e sociais** para corpos femininos ou masculinos, e que criando possíveis riscos ou experiências que estigmatizam esses indivíduos.

Como isso ocorre?

DDS (Diferenças do desenvolvimento do sexo)

A diferenciação e determinação sexual depende de inúmeros fatores, tendo assim níveis:



1º sexo genético:

Indivíduo determinado sexualmente pela presença do duplo X - sexo feminino, ou XY - sexo masculino.

2º sexo gonadal:

Expressão gênica do gene SRY é estímulo inicial para desenvolvimento masculino. Na sua ausência há desenvolvimento feminino.

3º sexo fenotípico:

Formação da genitália composta de ductos internos e da genitália externa.

A presença exclusiva do **gene SRY**, conhecido como fator determinante testicular, não se mostra como condição suficiente para definir o sexo masculino. Assim, existem **diversos genes que regulam, são regulados e interagem com o gene SRY**.

Porém, podem haver falhas em qualquer um desses níveis durante o desenvolvimento sexual, dando origem a condições que foram denominadas DDS.

Para se aprofundar no tema acesse o **JORNEXO: jornal da determinação sexual**.



Classificação das DDS proposta no Consenso de Chicago

DDS por alterações de cromossomos sexuais	DDS 46, XY	DDS 46, XX
Síndrome de Turner (45 X e variantes)	Alterações na diferenciação gonadal (disgenesia gonadal completa; disgenesia gonadal parcial XY; regressão testicular; DDS ovotesticular).	Alterações na diferenciação gonadal (disgenesia gonadal completa; DDS testicular; DDS ovotesticular).
Síndrome de Klinefelter (47, XXY e variantes)		
Digenesia gonadal mista (ambiguidade genital associada a 45, X/46, XY e variantes)	Alterações na síntese ou ação de hormônios testiculares (defeitos na síntese de testosterona; deficiência de 5 α -redutase tipo 2; defeitos do receptor de andrógenos; persistência dos dutos de Müller).	Excesso de andrógenos: fetais; fetoplacentários ou maternos (exemplo: luteoma).
DDS ovotesticular (por quimerismo 46, XX / 46, XY ou 45, XY e variantes)		



É essencial entender que as pessoas intersexo possuem uma grande diversidade entre si, sendo assim, incluem uma ampla gama de diferentes variações subjacentes.

Além disso, seu reconhecimento pode ocorrer no nascimento, puberdade ou até mesmo na vida adulta.



Avaliação clínica

Deve ser feita preferencialmente por uma equipe multidisciplinar, em que a apresentação clínica pode ser no pré-natal, no nascimento ou mais tardia (massas inguinais em crianças com fenótipo feminino, atraso puberal em ambos os sexos, masculinização progressiva em meninas ou, até mesmo, somente infertilidade).



Avaliação hormonal

Os exames hormonais incluem testosterona, dihidrotestosterona (DHT), 17-OH-progesterona e outros precursores adrenais e gonadais da testosterona, gonadotrofinas hipofisárias (hormônio folículo-estimulante [FSH] e hormônio luteinizante [LH]) e, se disponível, hormônio antimülleriano (HAM).



Bem-estar psicossocial e psicosexual

Os cuidados por parte de especialistas em saúde mental com experiência na área são essenciais na atenção aos pacientes e às suas famílias.

Aspectos cirúrgicos

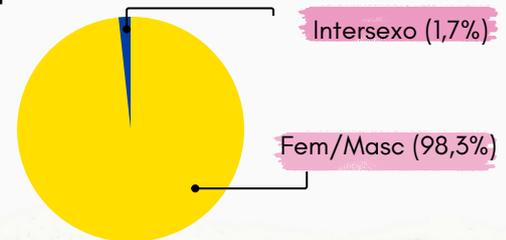
A discussão a esse respeito deve ser **individualizada**, para cada paciente (e sua família) e para cada categoria de DDS, é fundamental, porém, que esses procedimentos sejam realizados em centros de referência.



Pessoas intersexo no Brasil

Segundo Fausto-Sterling (1993), estimar a frequência da intersexualidade é um processo extremamente difícil, pois grande parte das pessoas intersexo encontravam-se em programas hormonais e sujeitaram-se à realização de procedimentos cirúrgicos de forma a se inserirem numa das categorias binárias que lhes estavam disponíveis. De acordo com a pesquisadora, 1 a 2% de todos os nascimentos não caem estritamente dentro da definição rígida de masculino ou feminino.

De acordo com relatórios da ONU, estima-se que pessoas intersexo representem entre 0,05% e 1,7% da população. Apesar de não haver dados precisos, acredita-se que no Brasil há aproximadamente 167 mil pessoas intersexo.



Quais são seus direitos?

Pessoas intersexo são assim designadas logo ao nascimento, estando sujeitas desde começo de suas vidas a terem seus direitos violados. Em alguns casos no Brasil, os bebês são frequentemente submetidos à cirurgias para uma designação sexual binária, mesmo que esta condição não apresente riscos à saúde da criança, sendo realizadas muitas vezes precocemente para fins estéticos, ou para obedecer o padrão exigido pela sociedade. Tais procedimentos sendo irreversíveis, podem acarretar em transtornos psicológicos e físicos futuros, já que não houvera a possibilidade da escolha entre fazer ou não a cirurgia, decisão esta que caberia única e exclusivamente do indivíduo, dotado de maturidade.

Documento de Orientação CRP 06 nº 002/2019 de São Paulo: Psicólogos devem fornecer tratamento digno e respeitoso à pessoas intersexo e suas famílias, respeitando a diversidade corpórea, não patologizando corpos e não orientando para cirurgias "corretivas" sem autonomia de decisão do indivíduo, combatendo a intersexofobia

DIREITOS DA CRIANÇA VIOLADOS:

O Brasil ratificou a **Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990.**

Artigo 12

1.Os Estados Partes devem assegurar à criança que é capaz de formular seus próprios pontos de vista o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a ela, e tais opiniões devem ser consideradas, em função da idade e da maturidade da criança.

2.Para tanto, a criança deve ter a oportunidade de ser ouvida em todos os processos judiciais ou administrativos que a afetem, seja diretamente, seja por intermédio de um representante ou de um órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional.

Uma pequena conquista...

O Provimento Nº 122 de 13/08/2021 assegura o registro em cartório com a Certidão de Nascimento dispendo "ignorado" em sexo. Foi considerado um avanço, já que os cartórios até então não possuíam a autoridade para lavrar esse documento.

A designação de sexo poderá ser realizada em qualquer cartório de Registro Civil, sem autorização judicial, comprovação de cirurgia sexual e tratamento hormonal ou apresentação de laudo médico ou psicológico. Pode ser feita pelos pais ou mães até a pessoa atingir 18 anos, mas caso tenha mais que 12, é necessária a anuência do adolescente.

Antes:

Lei 12.662 de 5 de junho de 2012

Há a opção de registro como "ignorado" no campo sexo na Declaração de Nascidos Vivos.

Atualmente:

Provimento Nº 122 de 13 de agosto de 2021

Dispõe sobre o assento de nascimento no Registro Civil das Pessoas Naturais nos casos em que o campo sexo da Declaração de Nascido Vivo (DNV) ou na Declaração de Óbito (DO) fetal tenha sido preenchido "ignorado".

É indispenável a criação de uma legislação específica, visando a implementação de políticas efetivas que atendam as demandas com empatia e equidade à esta população!



E aí, ficou com alguma dúvida?



O termo hermafrodita é considerado pejorativo?

O termo "hermafrodita" tem sido ressignificado nos últimos anos. Antes, era tido como depreciativo e atrelado a manutenção de estigmas à condição da intersexualidade. Atualmente, o termo vem sendo utilizado por ativistas intersexo que têm o estado intersexo de hermafroditismo verdadeiro.

Qual a diferença entre intersexo e assexual?

Intersexo é uma pessoa que não se encaixa nos padrões de desenvolvimento binário. Assexual é uma pessoa que é uma pessoa que não sente atração sexual, sentem pouca atração ou só possuem atração depois que um vínculo emocional é formado com alguém.

Indivíduos intersexo têm tendências de ter problemas de saúde?

Pessoas Intersexo podem ter alterações na estatura por causa de suas características hormonais, não desenvolver a puberdade espontaneamente e necessitar de hormônios sexuais, apresentar infertilidade ou baixa fertilidade. Podem ocorrer predisposições a algumas comorbidades, dependendo o caso, como diabetes, hipertensão ou mesmo cânceres gonadais (gonadoblastoma).

É melhor que crianças intersexo sejam operadas logo ao nascer e que nunca saibam de sua intersexualidade?

Esses procedimentos não levam em conta a futura autonomia dos indivíduos, e muitas vezes a família é coagida a aceitar por falta de esclarecimento. Como sequelas, temos a infertilidade, dores, incontinência urinária, perda de prazer e sensibilidade sexual, cicatrizes, entre outras. Há também a possibilidade da pessoa não se identificar com o gênero que foi definido na cirurgia devido à idade em que foi realizado.

Qual o tipo mais comum de intersexo?

Os casos de intersexualidade mais comuns são nessa ordem: Hipospadia, Criptorquidia, Clitomegalia, Micropenis, Síndrome de Klinefelter, Hiperplasia Adrenal Congênita e Síndrome de Turner.

Material produzido por:

Deborah S. Nunes
Mariana Bernardini
Priscila Tanaka
Steffane Harumi
Vitória Alves

Orientação:

Thaís Emilia de Campos dos Santos
Profa Dra Andréa Malinverni
Paula Diana

Referências:

